

INDICAÇÃO CMC/Nº 128/2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 298/2025
Data: 17/02/2025 - Horário: 16:46
Legislativo - IND 128/2025

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que seja feita a reforma da sede da Liga Congonhense de Desportos, localizada na rua João Muniz, S/N, Centro.

Justificativa

A sede da Liga Congonhense de Desportos, espaço de fundamental importância para o desporto amador e especializado do nosso município, encontra-se em condições inadequadas de funcionamento. A estrutura atual, devido à ação do tempo, necessita de reparos urgentes, tanto na parte elétrica quanto na parte física, além de melhorias na acessibilidade e segurança para os frequentadores.

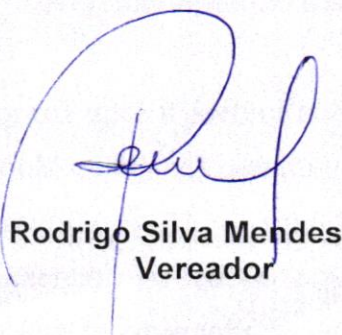
Vale ressaltar que a cessão do imóvel à Liga Congonhense de Desportos é respaldada pela Lei nº 1.158/1984, que autoriza o Executivo Municipal a ceder, em comodato, o imóvel localizado à Rua Dom João Muniz, nº 05, à referida entidade. Esta medida é de extrema relevância, pois garante à Liga o espaço necessário para o desenvolvimento de suas atividades, em prol do desporto amador e da inclusão social por meio do esporte.

Além disso, a Lei nº 0.604/1990 declara a Liga Congonhense de Desportos como entidade de utilidade pública, reconhecendo a sua importância para o município e autorizando o Prefeito Municipal a proceder com a devida declaração por meio de ato do Executivo. Este reconhecimento formal reforça a necessidade de garantir condições adequadas para o pleno funcionamento da entidade, o que inclui a reforma de sua sede para garantir a segurança, acessibilidade e qualidade dos serviços prestados.

A reforma da sede proporcionará um ambiente mais adequado e seguro para as reuniões da entidade com os clubes participantes de suas competições, também para o armazenamento de seu acervo e para o desenvolvimento de eventos como competições de jogo de cartas e de e-sports (vídeo game). A medida é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Liga Congonhense de Desportos que desde 1962, contribui diretamente para o incentivo ao esporte e à qualidade de vida em nossa cidade.

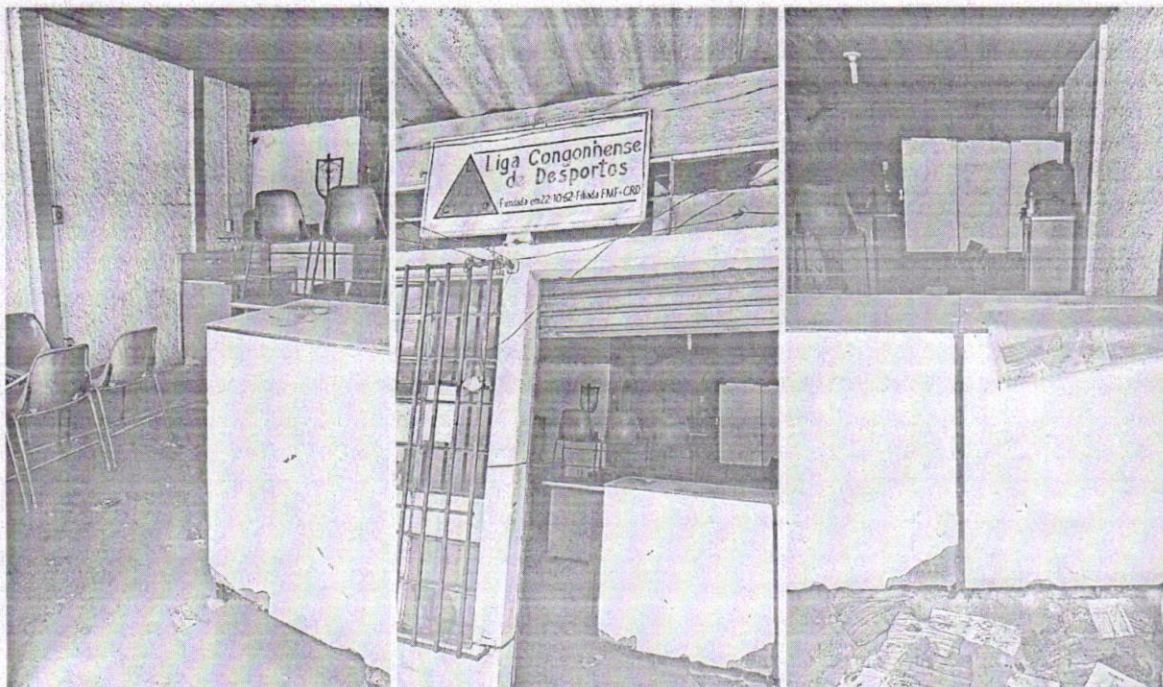
Diante do exposto, solicitamos ao Executivo a análise e viabilização dessa reforma com a máxima urgência, para que a Liga Congonhense de Desportos possa continuar desempenhando seu papel de relevância no município, com as condições adequadas para atender a todos que dela dependem.

Congonhas, 17 de Fevereiro de 2025.



Rodrigo Silva Mendes
Vereador

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

